



PROVA DE CONHECIMENTOS/ AVALIAÇÃO CURRICULAR			
1	Albina Maria Barbosa Santos Bernardo	11	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
2	Ana Catarina Alves Palheira	FALTOU	<b>EXCLUÍDO</b>
3	Ana Clara Matias Guiomar	19	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
4	Ana Cristina Teixeira da Silva Trindade	14	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
5	Ana Luísa Botinas Rodrigues dos Santos	19	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
6	Ana Maria da Conceição Paciência	17	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
7	Ana Sofia de Jesus Ilhéu dos Santos Ramos	FALTOU	<b>EXCLUÍDO</b>
8	Anabela da Conceição Manso de Almeida	11	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
9	Anabela Maria Pereira Inocêncio	11	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
10	Áurea Luzia Russo dos Santos	18,5	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
11	Bruno Alexandre Costa Moniz	16	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
12	Cristina Isabel dos Santos Rosado	17,5	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
13	Daniela Alexandra Teixeira Silva	18	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
14	Denice Maria Madeira Pinto Ribeiro	7,5	<b>EXCLUÍDO</b>
15	Ema Piedade Lousada Fernandes	5,5	<b>EXCLUÍDO</b>
16	Hélder Sacramento da Silva	11	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
17	Joana Filipa Amoroso Sanches	19	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
18	Joana Filipa dos Santos Bugia	11	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
19	Joana Filipa Lança Guerra	10	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
20	Lídia da Conceição de Oliveira Catarino	13,5	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
21	Liliana Sofia Mendes Quarenta da Silva Duarte	11	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
22	Lina Maria Vagueiro de Sena Estrela	18,5	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
23	Lucília de Fátima Kayseler da Silva	14,5	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
24	Margarida Isabel Quintas Pedreneira Pato	14,5	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
25	Maria de Fátima de Sousa Silva	18	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
26	Mónica Santos da Silva	10,8	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
27	Nataliya Vasylyv	14,5	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
28	Paulo Alexandre Freire Gameiro Bibe	FALTOU	<b>EXCLUÍDO</b>
29	Pedro Nuno Olmo Rodrigues da Silva	16,5	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE
30	Susana Isabel Brás Alves	15,5	ADMITIDO AO MÉTODO SEGUINTE

Segundo o aviso do Procedimento Concursal de recrutamento, serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Setúbal, 16 de setembro de 2019

  
  
